



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 362, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito o Decreto nº 349, de 22 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 349, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre a exoneração da servidora pública VANDERLENE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do CPF: 842.652.721-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA